



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 2108

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 2108

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.646, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação dos membros do CMDR"

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 955, de 19 de junho de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Orindiúva:

- Representantes da Prefeitura Municipal:

Elias Aparecido Da Silva, RG. ***.300.711-* SSP/SP titular

Cassio Eduardo Franchi da Silva - RG.***.924.530-* SSP/SP suplente

Larissa Mendonça Pereira - RG. ***.774.441-* SSP/SP titular

Elton Lucianeli Ribeiro - RG. ***.744.327-* SSP/SP suplente

- Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral CATI

Mario Augusto Frederico - RG. ***.410.954-* SSP/SP titular

Caiubi Commar - RG. ***.138.921-* SSP/SP suplente

- Representantes da Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Antonio Carlos de Meireles - RG. ***.964.241-* SSP/SP titular

Celso Luis Alves dos Santos - RG. ***.615.244-* SSP/SP suplente

- Representantes da Associação/ Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Mamoru Inozuchi Outti - RG. ***.206.717-* SSP/SP titular

Darlei Queiroz de Oliveira - RG - ***.214.649-* SSP/SP suplente

Norio Nomyiama - RG. ***.957.443-* SSP/SP titular

Vicente Uschida - RG. ***.202.816-* SSP/SP suplente

Doglas Nunes dos Santos - RG. ***.348.984-* SSP/SP titular

Carlos Augusto Ribeiro Macedo - RG. ***.758.180-* SSP/SP suplente

Célio Wakayama - RG. ***.214.640-* SSP/SP titular

Lourenço Olívio Barbosa Munhoz - RG.***.214.609-* SSP/SP suplente

- Representantes Rurais

Jair Jerônimo Nunes da Silva - RG. ***.301.269-* SSP/SP

titular

Edinilson Sales Nogueira - RG. ***.443.297-* SSP/SP

suplente

Marcos Queiroz de Oliveira - RG. ***.173.093-* SSP/SP

titular

Cláudio Manoel Nunes Ribeiro - RG.***.086.167-* SSP/SP suplente

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Orindiúva, 16 de junho de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Ata

Processo nº 24/2025

Pregão Eletrônico nº 10/2025

Objeto: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE PARA UTILIZAÇÃO NAS 4 UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO CENTRO DE SAÚDE DE ORINDIÚVA - SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO ANEXO I

Detentor da Ata: K2 Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 06/06/2025

Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
Item	Qtd	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
07	5	UN	MICROMOTOR PNEUMÁTICO	R\$ 219,99	R\$ 1.099,95
Valor Total Geral: R\$ 1.099,95 (mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).					

Prefeitura do Município de Orindiúva

Extrato de Nulidade - Pregão Eletrônico nº 15/2025

A Prefeitura do Município de Orindiúva torna pública a anulação do Pregão Eletrônico nº 15/2025, tendo em vista o vício insanável na etapa de cotação, com fundamento no artigo 71, da Lei 14.133/2021. Data: 16/06/2025. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

Extrato de Ata

Processo nº 24/2025

Pregão Eletrônico nº 10/2025

Objeto: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE PARA UTILIZAÇÃO NAS 4 UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO CENTRO DE SAÚDE DE ORINDIÚVA - SP, CONFORME CONDIÇÕES,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 2108

Página 3 de 3

QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO ANEXO I

Detentor da Ata: SILVIO VIGIDO ME

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 09/06/2025

Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
Item	Qtd	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
06	5	UN	JATO DE BICARBONATO	R\$448,00	R\$2.240,00
Valor Total Geral: R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais).					